



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 306/2023

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2.027/2023 de 16/08/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.231.437,66** (Hum milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar		
FONTE DE RECURSOS	2107 – Salário Educação – Superávit		
3.3.90.32.00 – 8141	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	550.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas		
09.272.0017.2.008	Benefícios Assistenciais aos Servidores		
FONTE DE RECURSOS	2550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit		
3.1.90.01.00 – 8142	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada	R\$	120.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos – Superávit		
3.3.90.39.00 – 7958	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.783,10
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
FONTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos – Superávit		
3.3.90.30.00 – 7960	Material de Consumo	R\$	654,04
10.302.0023.2.230	Manutenção da UPA 24H		
FONTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos – Superávit		
3.3.90.39.00 – 8147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	111.930,62
10.303.0023.1.415	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1309/2020		
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit		
4.4.90.52.00 – 8148	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.432,84
10.303.0023.1.444	IOAF – Resolução 1016/2021		
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit		
3.3.90.30.00 – 8149	Material de Consumo	R\$	988,00
10.303.0023.1.457	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1016/2021		
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00 – 8150	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.042,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância e Saúde	
FONTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos – Superavit	
3.3.90.30.00 – 8151	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00 – 8152	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.872,65

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Industria e Comércio	
23.695.0018.1.454	Investimentos na Infraestrutura do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu - Superavit	
4.4.90.51.00 – 8153	Obras e Instalações	R\$ 13.000,00
FONTE DE RECURSOS	2851 – Conv.4500047694 – Reital.Term. Turistico – TTAI Superavit	
4.4.90.51.00 – 8155	Obras e Instalações	R\$ 87.734,41

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	2510 – Taxas – Exrcício Poder de Policia – Superait	
3.3.90.39.00 – 8157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario	
04.122.0016.1.397	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuaria e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu - Superavit	
4.4.90.52.00 – 7845	Equipamentos e Materia Permanente	R\$ 130.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.462	Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – 8158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.231.437,66** (Hum milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 40.000,00
Fonte: 2107	Salário Educação – Superávit	R\$ 550.000,00
Fonte: 2494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos – Superavit	R\$ 195.240,41
Fonte: 2499	Gestão do SUS – Superávit	R\$ 988,00
Fonte: 2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	R\$ 4.474,84
Fonte: 2510	Taxas – Exrcício Poder de Policia – Superávit	R\$ 90.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu - Superávit	R\$ 143.000,00
Fonte: 2550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit	R\$ 120.000,00
Fonte: 2851	Conv.4500047694 – Reital.Term. Turístico – TTAI - Superávit	R\$ 87.734,41

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda